



ESTADO DO PIAUÍ

## Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, **VALENTIM LUIS DANTAS NETO**, brasileiro, divorciado, CPF nº 219.683.903-59, denominado **CONTRATANTE**, e **JOSÉ MARIO FEITOSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, CPF 037.009.853-63, residente e domiciliado à rua São José, Centro, Itainópolis-PI, CEP 64565-000, denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços diversos a esta Câmara Municipal e no arquivo público da mesma.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato**

2. O CONTRATADO receberá como contraprestação pelo serviço definido em cláusula anterior o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser pago até o dia 30 de cada mês.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas**

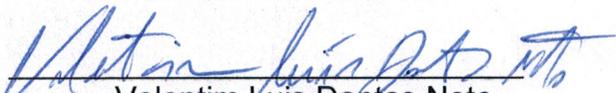
3. As despesas correrão por conta dos recursos provenientes de repasses feitos à Câmara Municipal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência**

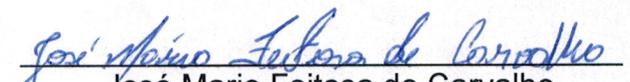
4. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

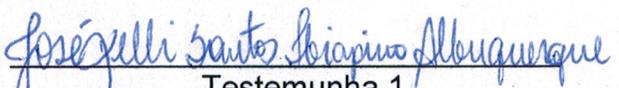
Itainópolis-PI, 01 de Fevereiro de 2019

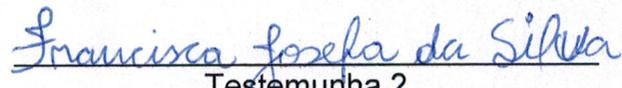
Pelo CONTRATANTE

  
Valentim Luis Dantas Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis

Pelo CONTRATADO

  
José Mario Feitosa de Carvalho

  
Testemunha 1  
CPF: 746.951.503-87

  
Testemunha 2  
CPF: 300092038-26